



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 031/2023

DESIGNA O SENHOR LEANDRO APARECIDO SABINO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LEILOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98;

RESOLVE;

I – Designar o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.086.242-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 032.654.369-42, para a função de **Leiloeiro**, na deliberação dos lances a serem oferecidos.

II – O Leilão será realizado no horário, data e local determinado no Edital próprio, devendo o Leiloeiro, lavrar Ata Circunstanciada dos trabalhos atinentes.

III - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

IV – Revogada as disposições em contrário, em especial as Portarias nº397/2022 de 25 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2684 Página 100 Ano: XI

Data: 09/01/2023

Iporã/PR, 22 de Dezembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8ACE06F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023**

DESIGNA O SENHOR LEANDRO APARECIDO
SABINO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
LEILOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98;

RESOLVE:

I – Designar o Senhor **LEANDRO APARECIDO SABINO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.086.242-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 032.654.369-42, para a função de **Leiloeiro**, na deliberação dos lances a serem oferecidos.

II – O Leilão será realizado no horário, data e local determinado no Edital próprio, devendo o Leiloeiro, lavrar Ata Circunstanciada dos trabalhos atinentes.

III - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

IV – Revogada as disposições em contrário, em especial as Portarias nº397/2022 de 25 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:49808A42

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESOLUÇÃO 001/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2023, às 14:30 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, registra em Ata nº 01/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a elegibilidade do município frente a adesão ao incentivo financeiro da resolução SESA 727/ 2022 para a Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Atenção Primária, do Programa de Qualificação a Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá-PR, 04 de janeiro de 2023.

HÉLIO DIAS BARBOSA

Presidente do C.M. S

Homologada em 04 de janeiro de 2023.

MARISTELA DA LUZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:7ECDAC66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a “Contratação de Empresa para Aquisição de Curso de Capacitação Plena pelo MÉTODO DAS BOQUINHAS”, para a empresa: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 09.508.047/0001-35, IE: 209.445.841.111, com sede na Rua Herminio Pinto Quadra, nº 6-38, Vila Silva Pinto, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.013-201, www.metododasboquinhas.com.br, pelo valor total de R\$ 35.796.17 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 140/2022. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá-PR, 06 de janeiro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Emy Rosita Hashiguti
Código Identificador:6CA586A8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023**

Data Limite para Abertura de proposta: até 19/01/2023 à 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 19/01/2023 às 09h00min.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais para aquisição de materiais de construção, equipamentos de proteção individual e coletiva, material hidrossanitário, madeiras, esquadrias de ferro e alumínio, ferragens, materiais para pintura, materiais para alvenaria, telhas e ferramentas em geral, materiais elétricos, e máquinas e equipamentos de pequeno porte para a construção civil.**
VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes> .

Itaperuçu, 06 de janeiro de 2023